



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exm. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO Nº 001/2023:

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. Que encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar o sistema de placas solares nos prédios públicos, utilizando essa energia gerada pelo sol, para compensar o consumo de energia elétrica dos prédios públicos e da iluminação pública do município.

JUSTIFICATIVA

A energia gerada pelo sol é gratuita, renovável e limpa, ou seja, não causa danos ao meio ambiente, sendo ótima alternativa para a economia nas contas de energia elétrica. Portanto sugiro ao Executivo municipal que estude a viabilidade econômica e financeira de buscar a instalação de painéis solares nos prédios públicos municipais, com o objetivo de fazer com que boa parte da energia consumida seja produzida e ao longo do tempo, estimular o uso desta fonte de energia pela população.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 28 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI
Vereadora - PP